

## **Aviso**

**ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS**, Presidente do Município de Vimioso:

No uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 35º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro de 2024, torna público que, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública, durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, o seguinte:

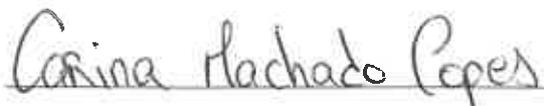
### **- PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO**

Para os devidos efeitos, devem os interessados, no prazo indicado, consultar este regulamento, na Câmara Municipal de Vimioso ou no *site* institucional do Município de Vimioso, [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt), podendo apresentar, por escrito, as sugestões que entenderem.

Para constar se publica este **AVISO**, que vai ser afixado nos lugares de estilo do concelho.

Câmara Municipal de Vimioso, 6 de fevereiro de 2024.

/O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins

**Vereadora**  
**Carina Machado Lopes**